

## **PRÊMIO ANDRÉ GUERRA COTTA**

A Associação Brasileira de Musicologia, em cumprimento da sua natureza e objetivos estatutários institucionais, estabelece o Prêmio André Guerra Cotta, em justa homenagem ao nosso saudoso vice-presidente da ABMUS e pioneiro na abordagem acadêmica da documentação musical sob a luz da Ciência da Informação aplicada em Música.

O Prêmio visa destacar os melhores trabalhos relativos ao patrimônio musical documental (incluindo seus acervos, sua preservação e tratamento, dentre outros aspectos) apresentados nos seus congressos na modalidade comunicações.

Assim, a cada edição dos congressos da ABMUS, será constituído um júri de especialistas que avaliará o conjunto de trabalhos previamente selecionados dentre todos os aprovados.

A referida avaliação desses trabalhos será realizada durante as sessões de comunicações, visando pontuar os seguintes aspectos:

- a) Nível de clareza na exposição
- b) Nível de ganho do patrimônio musical documental (seja técnico, conceitual, processual, alcance, difusão, etc.)
- c) Nível de domínio no tema proposto quando exposto ao debate.

A pontuação desses aspectos será a partir da seguinte escala entre 1 e 5, sendo:

- |   |            |
|---|------------|
| 1 | DEFICIENTE |
| 2 | REGULAR    |
| 3 | BOM        |
| 4 | MUITO BOM  |
| 5 | EXCELENTE  |

**PRÊMIO ANDRÉ GUERRA COTTA**

Cada comunicação será avaliada por três juris cujos votos serão secretos e não compartilhados entre eles. Uma vez computados os votos emitidos pelos diversos juris, os resultados serão comunicados à Diretoria da ABMUS que os promulgará na sessão de encerramento dos congressos.

Os trabalhos premiados serão publicados na Revista Brasileira de Musicologia e seu autores receberão diplomas correspondentes.

Diretoria da ABMUS – Gestão 2023-2024